



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

INDICAÇÃO N° 385, 25

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>22-</u>
Aprovado na	<u>22</u> SO,
realizada em	<u>09/09/25</u>
SEM adendo	<u>✓</u>
Presidente <u>Jaciano Goulart Cerqueira Leite</u>	
Vice Presidente <u>No exercício da Presidência</u>	

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Assunto: Implantação do Centro de Referência da Mulher no Município de Bertioga

Ref.: 36/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares, que junto com as Secretarias responsáveis, avalie a possibilidade de implantar um Centro de Referência da Mulher nas dependências do atual Centro Especializado em Saúde da Mulher, aproveitando a estrutura já existente para oferecer atendimento jurídico, psicológico e social, fortalecendo as políticas públicas de acolhimento, orientação e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

O mês passado foi marcado pela Campanha Agosto Lilás, que tem como objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade pelo fim da violência contra a mulher, reforçando a importância da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção.

Bertioga já conta com o Centro Especializado em Saúde da Mulher, que oferece consultas médicas e de pré-natal, atendimento de mastologia, exames, serviços odontológicos e fisioterapia. Aproveitar este espaço para ampliar os serviços e transformá-lo em um Centro de Referência da Mulher é uma oportunidade para fortalecer a rede de apoio no município.

O local poderá oferecer escuta qualificada, orientação e encaminhamento das mulheres para serviços de proteção, garantindo acesso aos seus direitos e estimulando sua autonomia. A equipe pode contar com advogado(a), psicólogo(a), assistente social e orientadores(as) comunitários(as), atuando de forma integrada.

Além disso, o espaço poderá promover palestras, oficinas, ações educativas e capacitações, com foco no fortalecimento da autoestima, independência e inclusão social e profissional das mulheres atendidas.

Essa medida visa atender, de forma humanizada e próxima, mulheres que enfrentam violência doméstica, discriminação de gênero ou dificuldades socioeconômicas, criando um ambiente seguro e de acolhimento em nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Michele Bernardeli Russo
Eduardo Pereira de Abreu Nivaldo de Jesus
1º Secretário Vereador
Gilmar Barbosa dos Santos *Michele Russo*
Elisângela da Silva Pedroso 2º Secretário
Vereadora Renata da Silva Barreiro
Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertioga - SP, 11256-025
Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertioga.sp.leg.br
Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
Salmir Gomes da Silva
Vereador